



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 151
sob o n.º 333102 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 18 de março de 2025.

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 031/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

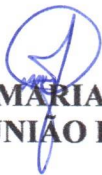
O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Ampliação de rede elétrica na cidade de Natalândia.

Justificativa: Essa indicação vem atender solicitações da população Natalandense, onde praticamente todas as pontas de ruas estão precisando desses serviços, e que a falta de iluminação está impedindo o crescimento da cidade.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 18 de março de 2025.


VEREADOR JOÃO MARIA ALBINO DE CARVALHO
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões, 27, 03, 2025

Presidente da Câmara